

PORTARIA N° 106/2026

Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **ALESSANDRO FABIANO DE SOUZA MELLO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **ALESSANDRO FABIANO DE SOUZA MELLO**, matrícula 997051, portador da cédula de identidade RG nº 7.241.994-4-SESP-PR e inscrito no CPF nº 881.932.501-25, nomeado em 12 de dezembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 344/2026, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 12 de março de 2026 a 11 de março de 2028, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

